



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2450

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2867/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Vereador Pedro Lopes de Araújo, Nº 58 A, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 62,40 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 277,12 (duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA IVONE DE LIMA GONÇALVES, CPF 828.587.564-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2868/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU,



Diário Oficial Macau

visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Manoel Gonçalves, S/N, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 101,60 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 722,12 (setecentos e vinte e dois reais e doze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) NEUMA CAVALCANTI MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF 049.971.154-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO